



Ofício n° : 615/2023

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Claudinei Singolano**

Prefeito Municipal

Alto Garças – MT

**ASSUNTO : Ofício de Citação - Denúncia n.º 6.832-2/2022.**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e § 4º do artigo 13 da Resolução Normativa n.º 20/2022, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apesente defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar, Informação do Supervisor e Despacho do Secretário, cujas cópias seguem anexas.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).





Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

